



BURITICUPU-MA
Proc. 171/2021
Fls. 255
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

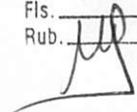
JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno", Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA e no site www.licitanet.com.br.

Buriticupu/MA, em 06 de janeiro de 2022.

MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborações e Editais de Licitação
da Lei 1666/93 e 10520/2002
Portaria nº 42/2021
MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
Professor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA
Proc. 1711003 /2021
Fls. 256
Rub. 

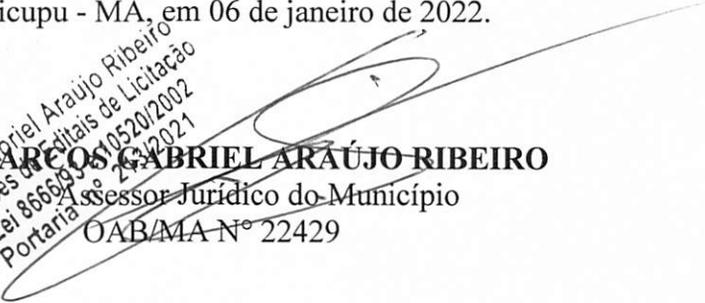
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por Item, tendo por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 06 de janeiro de 2022.


MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborações de Editais de Licitação
da Lei 866/06 nº 10520/2002
Portaria nº 23/2021



BURITICUPU-MA
Proc. 173.001 /2021
Fls. 257
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, datado de 03/01/2022, a ser julgado em 24 de janeiro de 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 06 de janeiro de 2022.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador dos Editais de Licitação
da Lei 866/93 e 10520/2002
Portaria nº 213/2021
MARCO GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Sócio Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429



do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 25 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 26 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na

forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 27 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual de materiais tais como avisos de licitações, editais, avisos de resultados, homologações, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outros congêneres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

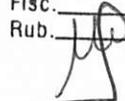
O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 28 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafas de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 5735001 /2021
Flsc. 259
Rub. 

TERCEIRO

Ano 2 - Edição N° 164 de 6 de Janeiro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO/2022

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 004/2021 e n° 007/2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA N° 22429





TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Pregão Presencial nº 066/2021, publicado no Jornal Pequeno do Estado do Maranhão em 30/12/2021, pág. 9 Grajáú (MA), 05 de janeiro de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 19 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, tendo por **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22428.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 24 de janeiro de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 04 de janeiro de 2022. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22428.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021-SRP**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**, com aviso publicado em 29 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 17, e no jornal "Jornal Pequeno", tendo como objeto aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro-MA, com data de abertura em 10.12.2021, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado **DESERTO**, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro - MA,

Pinheiro - MA, 14 de dezembro de 2021.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (SRP) - CPL/PMHC**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônido Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, no dia 19/01/2022 às 08h00, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para elaboração de material bibliográfico (livros para Ensino Fundamental 1, 2 e EJA) dos estudos regionais da História, Geografia, arte, literatura, religião e cultura do Município de Humberto de Campos (MA) para a distribuição aos alunos da rede de ensino municipal", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br/> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Dúvidas ou informações, segue e-mail: cpilpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos (MA), 05 de janeiro de 2022.
Josué Silva Sousa
Secretário Municipal de Educação

Dados da CGU revelam que obras paradas custam mais de R\$ 2 bi aos cofres públicos

Dados mais recentes do Grupo de Trabalho para Governança de Investimento em Infraestrutura, da Controladoria-Geral da União (CGU), revelam que, em 2019, 905 obras públicas com recursos federais estavam paralisadas no Maranhão. Somadas, as obras paradas custam mais de R\$ 2 bilhões aos cofres públicos. A CGU analisou 32.415 contratos em nível nacional até dezembro de 2019. Destes, 10.916 estavam paralisados, o que significa uma a cada três obras no país.

A Câmara dos Deputados analisa um projeto de lei (1.070/2019) que pretende resolver parte do problema. A proposta estabelece que, se o poder público notar alguma irregularidade na licitação ou execução da obra, e não for possível resolvê-la, só poderá interromper o empreendimento após avaliar os custos, riscos e benefícios dessa decisão para a sociedade.

Dessa forma, o autor do PL, o deputado federal José Medeiros (PODE/MT), espera reduzir a quantidade de obras paralisadas no país, o que ele considera "um dos principais problemas da gestão pública brasileira".

Relator da matéria na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), o deputado federal Kim Kataguiri (DEM/SP) deu parecer favorável à aprovação

do projeto que, segundo ele, consolida os parâmetros que os órgãos de controle e o judiciário devem observar antes de pedir a suspensão de uma obra.

"A ideia é contribuir para que a obra pública seja executada de acordo com os critérios que foram estabelecidos no contrato e que a decisão sobre a continuidade da obra seja tomada com base no interesse público. Ou seja, vai gerar mais custo fazer a manutenção daquela estrutura parada ou contratar outra empresa, fazer uma nova licitação ou mesmo obrigar e fazer alguma sanção contra aquela empresa que já foi contratada para dar seguimento aquela obra?", argumenta.

Segundo Gilberto Gomes, advogado na área de Controles sobre Contratações Públicas, sócio do Piquet, Magaldi & Guedes Advogados, o projeto de lei servirá como um guia de orientação às autoridades que têm o poder de suspender um empreendimento público por conta de alguma irregularidade. Segundo o advogado, a ideia é reduzir os prejuízos aos cofres públicos. "O que a proposta traz é que antes de eu paralisar, eu devo tentar sanar essas irregularidades para seguir a execução da obra, porque essa paralisação causa danos também, ela também tem um custo", completou Gomes. Ainda segundo o projeto de lei, se a paralisação

da obra não se revelar como medida de interesse público, o poder público, ou seja, quem contratou aquela obra, deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de cobrança de indenização por perdas e danos, sem deixar de lado a aplicação de punições e apuração de responsabilidades, segundo a lei.

CONVÊNIO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noleto, disse que acredita que se tratam de convênios do governo federal em geral, também com os municípios, principalmente de creches, que foram alvos de convênios com municípios e que ficaram pelo meio do caminho, espalhadas pelo Brasil inteiro, e pelo Maranhão também. "Essas obras, por si só, já dão um volume considerável", disse o secretário, explicando: "Agora, serviços resultantes de convênios do governo federal com o governo do Maranhão, de acordo com os últimos dados passados à própria CGU, que, inclusive, estava com informações desatualizadas, são aproximadamente 20 obras em andamentos apenas e algumas até já concluídas". Ressaltou Noleto.

(COM SITE BRASIL 61)

Ministério da Saúde libera vacinação de crianças sem prescrição médica

O Ministério da Saúde autorizou nessa quarta-feira, 5, a aplicação da vacina contra a covid-19 em crianças de 5 a 11 anos sem exigência de prescrição médica. O intervalo da aplicação das duas doses pediátricas será de 8 semanas e a imunização começa ainda em janeiro. No comunicado divulgado à imprensa, a pasta não fixou uma data específica para o início da vacinação, que será feita por faixa etária, de forma decrescente, com prioridade para crianças com comorbidades ou deficiências permanentes. A previsão é de que 3,7 milhões de doses pediátricas da vacina da Pfizer cheguem ainda neste mês e as demais unidades até março. Ao todo, o governo estima em 20 milhões o número de crianças nesta faixa etária.

"Não é o grupo que tem maior mortalidade, mas toda a vida é importante, principalmente das nossas crianças", disse o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, durante o anúncio, na sede da pasta. A vacinação infantil já havia recebido aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) há 20 dias. Mesmo não exigindo a prescrição, o Ministério da Saúde orienta que os pais procurem a recomendação prévia de um médico antes da imunização. A assinatura de uma autorização dos pais será exigida apenas

no caso de o responsável não estar presente no ato de vacinação.

A decisão de não exigir prescrição médica vai ao encontro do que era defendido pelos conselhos nacionais de secretarias estaduais de saúde (Conasas) e secretarias municipais de saúde (Conasems), além da maioria dos que participaram de consulta pública aberta pela pasta. Na antevéspera do Natal, Queiroga havia afirmado que o governo vacinaria as crianças apenas mediante prescrição médica, o que gerou críticas de especialistas, pois não houve a mesma exigência para outras faixas etárias. A medida foi considerada na ocasião uma forma de dificultar a imunização.

Após a declaração do ministro no mês passado, o Conass divulgou uma "carta de Natal às crianças do Brasil", na qual afirma que não pediria prescrição médica. Em audiência pública na terça, 4, a representante do Conasems, Kandice Falção, afirmou que a entidade é "extremamente contra a exigência de prescrição médica para vacinação de crianças". Segundo ela, pedir o documento é "inviável".

A decisão da Saúde de vacinar crianças ocorre em meio à resistência do presidente Jair Bolsonaro e de seus aliados à imunização desta faixa etária. Antes de liberar a vacinação, o ministério criou

mecanismos que postergaram a decisão sobre a aplicação dos imunizantes, com a criação de consulta e audiência pública sobre o tema, que já havia sido autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 16 de dezembro e cancelado por especialistas e pela experiência internacional. Segundo o Ministério da Saúde informou, a maioria das pessoas que participaram da consulta pública sobre vacinação de crianças foi contrária à obrigatoriedade de prescrição médica para a imunização, o que vinha sendo defendido pela gestão Bolsonaro. A consulta, cujo formato de realização foi criticado por especialistas e apresentado falhas durante sua execução, também mostrou a maior parte dos participantes contrária à compulsoriedade da vacinação nesse público e terminou no domingo, 2.

"Tivemos 99.309 pessoas que participaram neste curso interativo de tempo cujo documento esteve para consulta pública. Sendo que a maioria se mostrou concordante com a não compulsoriedade da vacinação e a priorização das crianças com comorbidades. A maioria foi contra a obrigatoriedade de prescrição médica no ato de vacinação", disse a secretária extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, Rosana Leite de Melo. (COM INFORMAÇÕES DO ESTADO)

**MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.316.741/0001-30**

MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.316.741/0001-30, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP, a AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE ÁREA Nº 07/2021 para a atividade de construção do empreendimento Condomínio Residencial Fernando de Noronha localizado na Rua 15, Cd 22, Nº 01, Loteamento Parque Bob Kennedy, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP Nº 2471/2021

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICATO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 376/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.337/2021 - EMSERH**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Locação de 12 aparelhos intensificadores de imagens (ARCO CIRURGICO), para unidades de destino de acordo com necessidade por demanda para atender as unidades (ANEXO I) administradas pela EMSERH no Estado do Maranhão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA ADIADA até ulterior deliberação. Motivo: Impugnações.

Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Botoeira, 02-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta, pelos e-mails: csli@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 03 de janeiro de 2022
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

PEDIDO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU

ASL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA BIGCAT, CNPJ 27.724.396/0001-76 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS -SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU Nº DO PROCESSO 251772/2021 REQUERIDA PARA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCALIZADA NA RUA QUATRO Nº 22 PARQUE CIELANDIA BAIRRO RIO ANIL CEP 65061-690 EM SÃO LUÍS-MA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 427/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.619/2021 - EMSERH**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (SGH) para todas as unidades de saúde administradas pela EMSERH, bem como os serviços técnicos especializados de implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico, serviço de hospedagem e administração em nuvem, incluindo banco de dados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA para o dia 28/01/2022, às 9h (horário local). Motivo: Impugnações.

Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH, localizada na Av. Botoeira, 02-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta, pelos e-mails: csli@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 3 de janeiro de 2022
Vicente Diogo Soares Junior
Presidente da CSL/EMSERH

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon
www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Processos de Contratação - Licitação

Exercício: ano

Nº do processo administrativo / ano: numero / ano

Nº do instrumento convocatório / ano: 002 / 2022

Status no sistema: ▾

Modalidade da licitação: ▾

Finalidade do Procedimento: ▾

Objeto: _____

Filtrar **+ Novo**

| COD. | EXERCICIO | Nº PROCESSO | Nº INSTRUMENTO | OBJETO | MODALIDADE | DATA AVISO | DATA SESSAO | DATA HOMOLOG. | VALOR | RESULTADO | STATUS | AÇÕES |
|--------|-----------|----------------|----------------|--|-------------------|------------------------|-------------|---------------|----------------------|-----------|----------|-------|
| 160920 | 2022 | 1711001 / 2021 | 002 / 2022 | Registro de Preços e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual futura e parcelada aquisição de gêneros | PREGÃO ELETRÔNICO | 07/01/2022 10:37:17 | 24/01/2022 | | R\$ 4.755.229,550000 | | EM AVISO | |